



g. 99/72

Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO Nº 32/72

Considerando que o Posto A.C., localizado na Via Anhangüera, é ponto de parada de diversos ônibus;

Considerando que no local se faz necessário a criação de um Ponto de Taxi:

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência da instalação de um Ponto de Taxi, no Posto A.C., visando dessa forma oferecer um melhor atendimento aos usuários, que as vezes se vêm privados de referido serviço.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1972.

Angelo Bruno Junior

~~_____~~ Ao Ser. Prefeito, para os

_____, M. da
_____, de 1972

Presidente